



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 625ª (SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO****CNPJ 42.266.890/0001-28****NIRE 3330008080-5**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, realizou-se a Seiscentésima Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência de Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos Conselheiros Ana Carolina Souza do Bomfim, representante do Ministério de Portos e Aeroportos - suplente, Rafael Souza Pena, representante do Tesouro Nacional e Adilson de Faria Maciel, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. **Item 1 – Abertura dos Trabalhos.** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - Ordem do Dia: Subitem 2.1 - Eleição do Presidente do Conselho Fiscal. MANIFESTAÇÃO:** Em razão do pedido de renúncia ao cargo de membro do Conselho Fiscal, apresentado por Felipe Fernandes Queiroz, em 23 de dezembro de 2022, os membros do Conselho Fiscal elegeram o Conselheiro Felipe Nogueira Fernandes como Presidente do colegiado. **Subitem 2.2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Subitem 2.2.1 – Processo SEI 50905.005891/2022-99. Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2022 (6643747), com o respectivo Relatório da Auditoria Independente (6654622). MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras do 3º trimestre/2022, apresentadas pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho e com o Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Alvarez, bem como do Relatório da Auditoria Independente relativo às Demonstrações Financeiras do 3º trimestre/2022, apresentado pelo representante da Consult Auditores Independentes, Paulo Sérgio da Silva. **Subitem 2.2.2 – Processo SEI 50905.001904/2022-51. Balancetes Sintético (6721457) e Analítico (6721451), referente ao mês de outubro/2022, com comentários sobre as principais variações (6721464). MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete e dos esclarecimentos apresentados pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho, e com o Diretor Administrativo Financeiro, Indalécio Alvarez. **2.3 - RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.3.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de Caixa e Faturamento – dezembro/2022 e Contas a Receber - novembro/2022. (6702138, 6702145 e 6702210). MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso, e dos esclarecimentos prestados pela Superintendente de Finanças, Camila Carvalho e pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Indalécio Alvarez. **2.4. ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Subitem 2.4.1 – Processo SEI 50905.000202/2022-50. Atas da 2568ª a 2575ª Reuniões da Diretoria Executiva. MANIFESTAÇÃO:** Ao apreciar as atas da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal: a) a respeito da baixa de faturas prescritas, mencionadas nos subitens 2.6 (SEI 50905.001522/2020-65) e 2.9 (SEI 50905.003465/2022-11) da ata 2568ª, sugere a avaliação da pertinência de apuração de eventual responsabilidade; b) solicita ter ciência dos relatórios que foram encaminhados ao CONSAD referente à Resolução CGPAR 09/2016, mencionada nos subitens 2.6 (SEI 50905.001906/2022-40) e 2.7 (SEI 50905.004824/2021-76) da ata 2569ª; c) solicita ter acesso ao parecer jurídico nº 225/2022, mencionado no subitem 2.8 (SEI 50905.003353/2022-60) da ata 2569ª; d) solicita ter acesso ao processo SEI 50905.002672/2021-77, mencionado no subitem 2.4 da ata 2570ª; e) solicita ter acesso ao processo SEI 50905.002951/2022-11, que trata do Plano de Negócios 2023-2027, mencionado no subitem 3.2 da ata

2570ª; f) solicita ter ciência do parecer jurídico que tratou da possibilidade de cessão gratuita de área da CDRJ à Marinha do Brasil, pelo prazo de 20 (vinte) anos, mencionada no subitem 3.3 (SEI 50905.006913/2021-57) da ata 2573ª. **Subitem 2.4.2 – Processo SEI 50905.000369/2022-11. Atas da 817ª a 820ª Reuniões do Conselho de Administração. MANIFESTAÇÃO:** Ao apreciar as atas do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal: a) solicitou uma apresentação sobre a evolução das questões relativas à desapropriação da área destinada ao PROSUB, mencionada no subitem 3.3 (SEI 50905.003296/2022-19) da ata 819ª; b) solicitou uma apresentação sobre o encontro de contas com o Município do Rio de Janeiro, com ênfase nos pontos que foram levantados pelo Conselheiro do CONSAD e registrados no subitem 3.4 da ata 819ª (SEI 50905.001841/2022-32); c) em relação ao subitem 8.6 da ata 819ª, recomenda o encaminhamento da ata para a SEST, a fim de que se possa avaliar se a orientação do CONSAD, a respeito do pagamento de honorários advocatícios aos empregados públicos, está em conformidade com as orientações do referido órgão. **2.5 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA Subitem 2.5.1 – Processo SEI 50905.000303/2023-10. Relatório de Auditoria Interna nº 14/2022 - Versão Final, que trata da Atividade XIII - Assessoramento, Ação 02 - Auditoria Especial,** versando sobre a avaliação dos procedimentos legais e formais das contratações diretas, por Inexigibilidade de Licitação, que culminaram nos Contratos CDRJ nºs 09, 16 e 52/2022. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal demonstra preocupação em relação ao contido no Relatório de Auditoria 14/2022, em especial relativamente aos 4 (quatro) pontos enfatizados pela AUDINT com indicação de risco alto e recomenda que a Companhia adote as medidas necessárias para resguardar os interesses da CDRJ e de seus acionistas. Nesse sentido, recomenda que as irregularidades constatadas pela AUDINT sejam avaliadas pela SUPJUR para, conforme o caso, serem adotadas medidas para saná-las ou outras medidas que sejam consideradas mais pertinentes para resguardar os interesses da Companhia e o respeito à legalidade. O Conselho solicita ser informado das medidas eventualmente adotadas. O Conselho Fiscal, solicita, ainda, esclarecimentos a respeito das justificativas para contratar o mesmo escritório de advocacia (Pellon) duas vezes para tratar de matérias que, aparentemente, são distintas. Por fim, o Conselho sugere que, em casos de maior relevância ou complexidade, haja reavaliação da SUPJUR para verificar o cumprimento de suas ressalvas. **Subitem 2.5.2 – Processo SEI 50905.000302/2023-67. Relatório de Auditoria Interna nº 12/2022 - Versão Final, que trata da Atividade III - Gestão de Contratos e Convênios, Ação 01 - Contratos de Arrendamento Portuário,** versando sobre o Contrato C-DEPJUR Nº 011/1998, de 13/03/1998, firmado com a empresa MULTI-RIO Operações Portuárias S.A. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório encaminhado e, em relação ao item 7.2, relativo às repercussões no processo judicial, recomenda que sejam adotadas medidas para garantir a preservação dos direitos da CDRJ em âmbito judicial e que sejam envidados esforços compatíveis com o alto montante envolvido nesta ação judicial, sugerindo inclusive tratativas com a AGU para garantir a melhor defesa possível. **Subitem 2.5.3 – Processo SEI 50905.000077/2023-69. Relatório de Auditoria Interna nº 11/2022 - Versão Final, que trata da Atividade XII – Gestão do Acervo Documental - Ação 01 – Gestão do Acervo Documental. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório encaminhado e corrobora as conclusões apontadas pela Auditoria Interna. **Subitem 2.5.4 – Processo SEI 50905.005781/2022-27. Relatório de Auditoria Interna nº 10/2022, que trata da Atividade XIII - Assessoramento - Ação 02 - Auditorias Especiais. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório encaminhado e corrobora as conclusões apontadas pela Auditoria Interna. **Subitem 2.5.5 – Processo SEI 50905.005782/2022-71. Relatório de Auditoria Interna nº 09/2022 - Versão Final, que trata da Atividade VIII – Gestão da Governança de TIC, Ação 1 – Avaliação e Monitoramento da Governança de TIC. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório encaminhado e corrobora as conclusões apontadas pela Auditoria Interna. **Subitem 2.5.6 - Processo SEI 50905.008658/2021-87. Análise da AUDINT relativa ao Relatório de Auditoria Interna nº 11/2021, que tratou da Atividade XIII - Assessoramento, Ação 02 - Auditorias Especiais.** A AUDINT informa que o Despacho nº 74/2022/TECAUD-CDRJ/AUDINT-CDRJ/CONSAD-CDRJ (6673680), se reporta às novas manifestações relativas aos Pontos 2, 3 e 4, que, em que pese os esclarecimentos apresentados, continuam no status de PENDENTE. A AUDINT ressalta que o processo foi encaminhado à SUPJUR e SUPREC, assim como há a necessidade de ciência dos órgãos colegiados da CDRJ para a análise feita no referido despacho, mais especificamente quanto ao Ponto 4. (6673680 e 6683580). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou ciência e corrobora as conclusões manifestadas pelas AUDINT. O CONFIS sugere a adoção de um plano de ação para corrigir eventuais irregularidades no pagamento de remunerações aos empregados da Companhia. **Subitem 2.5.7 - Processo SEI 50905.000414/2023-18.** Acompanhamento do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial. (item 20 do Plano de Trabalho). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Superintendente

de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez, que informou que os prazos de atendimento estão sendo cumpridos. **Subitem 2.5.8 - Processo SEI 50905.000414/2023-18.** Acompanhamento do plano da Auditoria Interna, a sua execução e o atendimento às suas recomendações. (item 22 do Plano de Trabalho). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez. **2.6 - ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.6.1 – Processo SEI 50905.003470/2021-42.** Relatório de Avaliação do 6º Ciclo do IG-SEST (6634491), em conjunto com a Nota Técnica (6634493), elaborada pela Superintendência de Gestão Estratégica - SUPGES, apresentando os pontos que justificaram o resultado da PortosRio neste ciclo. Formulário CONFIS (6675746). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos documentos encaminhados e solicita esclarecimentos sobre o planejamento de ações para melhorar o desempenho da Companhia nos itens considerados como 'não atendido', especialmente as ações que dizem respeito à Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos. Adicionalmente, decidiu pautar, para a próxima reunião do colegiado, a aprovação da metodologia e dos formulários de autoavaliação do Conselho Fiscal. **Subitem 2.6.2 – Processo SEI 50905.004803/2022-31. Ofício 54410/2022-TCU/Seproc, que trata de expedição do Acórdão Nº 2166/2022 – TCU – Plenário.** O Conselho Fiscal, em sua 622ª reunião, de 19/10/2022, tomou conhecimento do acórdão e recomendou o seu encaminhamento à autoridade policial que esteja tratando do caso na esfera penal. Em resposta, o SUPGAB restitui o processo para ciência da expedição da Carta nº 597/2022/PROTOD-CDRJ/SUPGAB-CDRJ/DIRPRE-CDRJ e seu anexo, conforme solicitado pelo CONFIS (6644500). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da informação encaminhada e considerou atendida a recomendação. **Subitem 2.6.3 - Processo SEI 50905.002443/2022-33.** O Conselho Fiscal, em sua 624ª reunião, de 16/12/2022, demonstrou preocupação com a contratação emergencial mencionada no subitem 2.5 da ata da 2562ª reunião da DIREXE (mapeamento de competências) e solicitou o envio da nota técnica conjunta e do parecer jurídico que consubstanciou a contratação emergencial, bem como de outros esclarecimentos considerados relevantes. Em resposta, o DIRAFI encaminha os esclarecimentos constantes do documento sei 6707886. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e esclarece que a preocupação externada pelo CONFIS diz respeito especificamente a uma eventual contratação emergencial, sem licitação, não havendo feito qualquer juízo de valor a respeito da necessidade ou não da contratação. **Subitem 2.6.4 - Processo SEI 50905.003404/2022-53. Substituição das defensas de proteção de cais, instaladas entre os cabeços 135 ao 144 do Cais da Gamboa, a pedido da Petrobras.** O Conselho Fiscal, em sua 623ª reunião, de 25/11/2022, solicitou que fosse informado se houve manifestação jurídica conclusiva e, em caso afirmativo, que lhe fosse encaminhada uma cópia. Em resposta, o DIRPRE restitui o expediente com a manifestação da SUPJUR no Despacho 117 (6667507). Formulário CONFIS (6678981). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e recomenda que a Diretoria observe as orientações da Superintendência Jurídica e que, em caso de discordância, busque um alinhamento com a SUPJUR a fim de proporcionar maior segurança jurídica aos atos da Companhia. **Subitem 2.6.5 – Processo SEI 50905.005736/2022-72.** O Conselho Fiscal, em sua 623ª Reunião, de 25/11/2022, solicitou que a SUPJUR avaliasse se o atual Regimento Interno do CONFIS está compatível com o Estatuto Social da empresa e com a Lei das Estatais e seu Regulamento. Em resposta, o SUPJUR encaminha o Parecer 259/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (6671833). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal decidiu pautar a atualização do seu regimento interno para a próxima reunião do colegiado. **Subitem 2.6.6 – Processo SEI 50905.001270/2022-36.** A DIREXE encaminha a manifestação constante do Despacho 3 (6694679) em resposta às Deliberações CONSAD 140 e 141/2022 (abertura de TCE). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas. **Subitem 2.6.7 - Processo SEI 50905.000048/2022-16.** O DIRPRE encaminha o Ofício-Circular SEI Nº 5117/2022/ME (6704243), que informa sobre a atualização dos formulários de avaliação dos membros de órgãos estatutários das empresas estatais federais, podendo ser acessível no endereço: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais-federais/publicacoes/formularios-de-avaliacao>. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do teor do referido Ofício. **Subitem 2.6.8 - Processo SEI 50905.000328/2023-13.** O DIRPRE encaminha o Ofício SEI Nº 7902/2023/ME (6738807), informando sobre o agendamento da Assembleia Geral Ordinária da PortosRio para o dia 28 de abril/2023. O DIRPRE reforça a necessidade de encaminhamento de toda a documentação pertinente com a antecedência mínima de 30 dias da reunião, já com todos os trâmites internos concluídos. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do teor do referido Ofício e aguardará o encaminhamento do calendário para encerramento do exercício. **Subitem 2.6.9 – Planilha executiva mensal com os principais processos cíveis, tributários e trabalhistas, destacando as alterações ocorridas no período, para acompanhamento da evolução desses processos (risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa) – Item 29 do Plano de Trabalho).** **MANIFESTAÇÃO:** Tendo em vista que as informações

não foram enviadas, o Conselho Fiscal decidiu pautar o assunto em sua próxima reunião e solicitou que o material seja encaminhado com a devida antecedência para a análise dos conselheiros. **Subitem 2.6.10 - Plano de Negócios 2023-2027** (item 3 do Plano de Trabalho). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal decidiu apreciar este item em sua próxima reunião. **Subitem 2.6.11** - Esclarecimentos se as transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis com o mercado e estão devidamente registradas contabilmente e evidenciadas em notas explicativas (item 23 do Plano de Trabalho). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal solicitou que seja realizada uma apresentação sobre o assunto em sua próxima reunião. **Item 3 - COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Subitem 3.1.** Foi registrada a retificação da ata da 623ª Reunião do Conselho Fiscal, de 25/11/2022, nos seguintes termos: Onde se lê: “Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo nº 35, 10º andar, realizou-se a Seiscentésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal”, leia-se: “Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizou-se, por videoconferência, a Seiscentésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal”. **Encerramento dos Trabalhos.** Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às treze horas e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

(assinado eletronicamente)

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)

ANA CAROLINA SOUZA DO BOMFIM

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos - Suplente

(assinado eletronicamente)

RAFAEL SOUZA PENA

Representante do Tesouro Nacional

(assinado eletronicamente)

ADILSON DE FARIA MACIEL

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Souza do Bomfim, Conselheiro**, em 01/03/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Souza Pena, Conselheiro**, em 02/03/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 03/03/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 06/03/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 04/04/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6866244** e o código CRC **AECE99AB**.



Referência: Processo nº 50905.000561/2023-98



SEI nº 6866244

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br